

PROCESSO: 20016 /2020 PROTOCOLO: 1442898 FOLHA

Fis:	09
SEMFA	
Ass:	1

RUBRICA

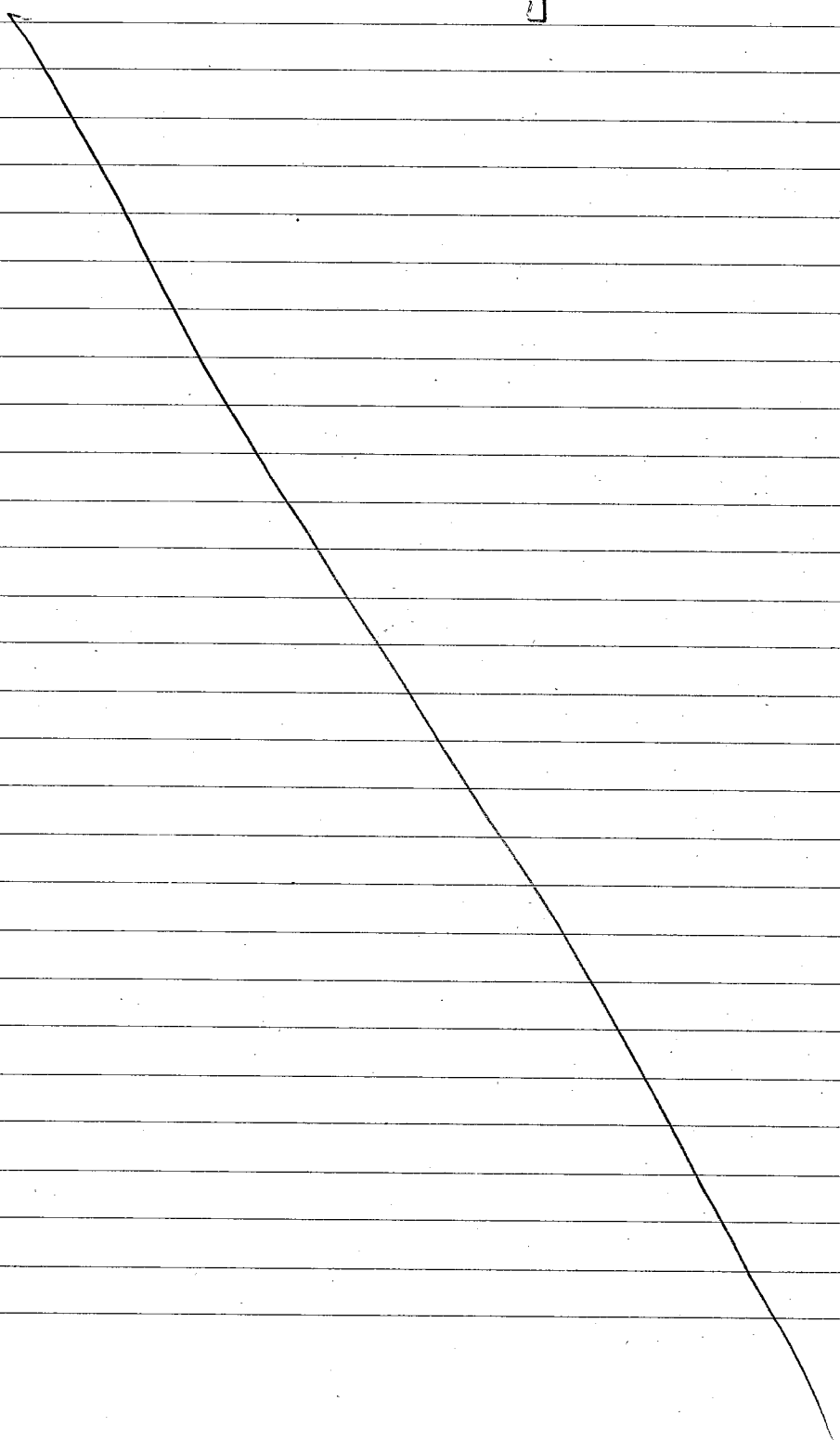
Data do recebimento no setor SEMFA/PROTOCOLO: Em 19 / 08 / 2020

À SEMGOV/SRI

PARA PROVIDÊNCIAS CONFORME SOLICITADO NA INICIAL.

EM 19 DE AGOSTO DE 2020

*Andriely*





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

PROCESSO  
20016/2020

FOLHA DE DESPACHOS

Folha  
005

Rubrica

À  
SEMUS/GAB,

De ordem da Sr<sup>a</sup>. Secretária Angela de Paula Barboza, encaminho o presente caderno processual para ciência e manifestação da indicação nº 1588/2020.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor officie ao Poder Legislativo.

Em 25/08/2020,

WALDIR DA FRAGA BOTELHO  
Assessor Executivo SEMGOV





Processo nº

20016/2020

**FOLHA DE DESPACHOS**

FOLHA

RUBRICA

06

**À SEMGOV, 1SRJ**

Em resposta a Indicação de Nº 1588/2020 de iniciativa da Vereadora Renata Fiório que versa sobre o tema “abertura da Farmácia Básica no mínimo 1 (um) expediente, durante o sábado e domingo” informamos que em nossa rede de Atenção Municipal, os pontos de atendimento funcionam dentro de enquadramentos de horários compatíveis com as normas preconizadas pelo Ministério da Saúde e Normativas Municipais que regem sobre funções e horários de atendimento dos Órgãos Públicos Municipais.

Entendendo a particularidade das demandas da Saúde, nos casos de Urgência Médica, as unidades de Pronto Atendimento possuem farmácias na modalidade atendimento estendido objetivando atender as demandas e necessidades que se fizerem indispensáveis visando a integralidade da atenção ao Paciente.

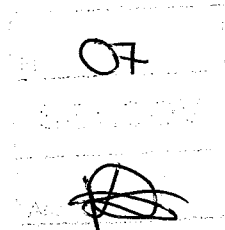
Para tanto, agradecemos a sugestão da nobre Vereadora e informamos que será feito um diagnóstico de eventuais buscas que não estejam sendo atendidas para providenciar ajustes necessários para o bom atendimento ao cidadão.

Atenciosamente,

08 de setembro de 2020.

  
**Luciara Botelho Moraes Jorge**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**RESPOSTA N° 1321/2020**



Ao

Exm<sup>o</sup>. Sr.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

De ordem da Sr<sup>a</sup>. Secretária Angela de Paula Barboza, encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta a Indicação de N° 1588/2020, de iniciativa da Edil Renata Fiório.

Após ciência, favor devolver o caderno processual a esta SEMGOV/SRI, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Em 09/09/2020,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Waldir da Fraga Botelho'.

**WALDIR DA FRAGA BOTELHO**  
Assessor Executivo SEMGOV

